Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 01/06/10
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 308/ 2010

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar ao departamento competente, analisar a possibilidade de realizar uma Festa Julina promovida pela Prefeitura, no MAC.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. **Câmara Municipal de Caieiras, 31 de maio de 2010.**

PAULO ROBERTO ÓZIO
Vereador - Paulão